ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 162/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

RETIFICA PORTARIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria n° 057/2026, de 11 de fevereiro de 2026, passando a vigorar da seguinte forma, onde lia-se:

1. MARLOWA ALVES DE MOURA RIBEIRO	PROFESSOR II -40 HORAS

Leia-se :

1. MARLOWA ALVES DE MOURA RIBEIRO	PROFESSOR I -40 HORAS

O teor restante da portaria supracitada, mantem-se inalterado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação daquela Portaria ora retificada.

RIO DAS ANTAS, 26 DE MAIO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
26/05/2026 16:47:01

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
27/05/2026 08:37:39
Assinado eletronicamente com certificado virtual

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2026 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1f3af658ab8b1